



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240197

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240197 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E A EMPRESA ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, do Distrito de Lagoinha, Quixeré/CE, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Rua José Gomes de Sousa, s/n, Distrito de Lagoinha, Quixeré/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.402.298/0001-48, neste ato representada pela Superintendente do SAAE, Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Av. Dom Aureliano Matos, nº 1363, Bairro Centro, CEP: 62.936-048, Limoeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 23.465.602/0001-10, legalmente representada pelo Sócio Administrador, o Sr. PAULO JORGE FREIRE MAIA, inscrito no CPF sob o nº 222.095.813-20, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo ao **CONTRATO Nº 20240197**, originário do processo de contratação direta **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2024 - SAAE**, constante do Processo Administrativo nº 0002/2024 - SAAE, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS MOTOBOMBAS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 107 da Lei Federal nº 14.333/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20240197**, originário do processo de contratação direta acima referido, por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026, até 31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio,

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOINHA
CNPJ: 29.402.298/0001-48

RUA MESTRE ISIDORO, 785. LAGOINHA, QUIXERÉ - CE.

E-mail: saaelagoinhaadm@gmail.com / saaelagoinhacompras@gmail.com <https://www.saaelagoinha.quixeré.ce.gov.br/>
TELEFONE/WHATSAPP (88) 2172-1992

PAULO JORGE
FREIRE
MAIA:22209581320

Assinado de forma
digital por PAULO
JORGE FREIRE
MAIA:22209581320



qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no **art. 107 da Lei 14.133/2021**, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.


3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

QUIXERÉ/CE, 29 de dezembro de 2025.





GIZELE SOUZA DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATANTE

PAULO JORGE FREIRE Assinado de forma digital
MAIA:22209581320 por PAULO JORGE FREIRE
MAIA:22209581320

PAULO JORGE FREIRE MAIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome : Caroline Ribeiro Alves
CPF : 066.330.553-58

02. 
Nome : Sônia Cristina Gomes
CPF : 735.477.433-20